



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

discussão

Em 30/06/87


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

N.º 54/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais , R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o dia 28 de maio estabelecido como o " DIA MUNICIPAL DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO ".

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 1987.



WALTER DE BESSA TEIXEIRA

Vereador - a u t o r

J U S T I F I C A T I V A

Foi sem dúvida, a maior conquista do Município de Cabo Frio, a sua participação na produção de petróleo. A nossa economia, que vinha sendo debelada, pela falta de união e altruísmo de cidadãos indiferentes à nossa sorte, esta conquista veio dar uma nova dinâmica a nossa terra. Por ser uma conquista memorável é mister que tenhamos um dia para lembrarmos e comemorarmos.

Parabéns ao Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 1987.


WALTER DE BESSA TEIXEIRA

Vereador - a u t o r

nlf.